



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.819, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* a **EDIVAL NUNES DA SILVA "CAJÁ"**.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em Sessão Ordinária realizada em 27 de março de 2024, motivado pelo Diretório Central dos Estudantes Lúcia Maria de Souza (DCE/UNIRIO), por meio de mensagem encaminhada via correio eletrônico à Reitoria, no dia 25 de março de 2024, por conta da proximidade com o marco histórico dos sessenta anos da ruptura do Estado democrático de direito que ocorre no país em 1964 e instaura um prolongado período de exceção, no qual numerosos estudantes foram presos, torturados ou mortos; e considerando a necessidade e o dever histórico de reconhecer e reparar esses atos ocorridos no passado, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* a **EDVAL NUNES DA SILVA "CAJÁ"**, último preso político da ditadura militar, ex-estudante de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e coordenador do Comitê Pernambuco por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia (CMVJ-PE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
José da Costa Filho  
Reitor